



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Infra-estrutura Urbana de Diversas Ruas do Loteamento Bela Vista 02

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Bela Vista 02

Destina-se o presente Memorial, através da descrição do Projeto de Pavimentação, orientar a execução do calçamento das Ruas Projetadas A, B, C, D, E, F, G do Loteamento Bela Vista 02 em Pedra Dourada/MG.

O citado Loteamento é pertencente ao Município de Pedra Dourada - MG. Será realizada os serviços iniciais de calçamento das Ruas Projetadas A, B, C, D, E, F, G do Loteamento com o intuito de viabilizar o inicio do Loteamento bem como integrar as regiões envolvidas com incremento rodoviário no Município de Pedra Dourada

A obra na referida rua a ser urbanizada se justifica pela sua função social e bem estar habitacional, beneficiando as atividades econômicas e sociais dos habitantes da região e outras envolvidas.

Forma de Execução de Obra: **Administração Direta**.

Destina-se o presente Memorial, através da descrição do Projeto de Pavimentação, orientar a execução do calçamento das Ruas Projetadas A, B, C, D, E, F, G do Loteamento Bela Vista 02 em Pedra Dourada/MG.

Todas as ruas citadas são pertencentes à cidade de Pedra Dourada - MG. Será realizada a pavimentação, com o intuito de melhorar as condições de tráfego de pessoas e transportes dentro do perímetro urbano do distrito acima citado bem como integrar as regiões envolvidas com incremento rodoviário no Município de Pedra Dourada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

A obra nas referidas ruas a serem pavimentadas se justifica pela sua função social e bem estar habitacional, melhorando o seu estado crítico por se tratar de uma Rua já com infraestrutura básica de atendimento abastecimento de água, esgoto e energia elétrica, com meio-fio e sarjeta, restando apenas o calçamento, passeio e sinalização, além de beneficiar as atividades econômicas e sociais dos habitantes da região e outras envolvidas.

Projeto Executivo de Pavimentação constando Planta Urbanitica com cotas, perfis e seções longitudinais e transversais da via a ser pavimentada.

O Projeto de calçamento das Ruas Projetadas A, B, C, D, E, F, G Loteamento Bela Vista 02, foi desenvolvido de acordo com as necessidade da P.M.C e orientações da Administração. As disponibilidade de recursos, para garantir o seu perfeito funcionamento, com base nas informações, sugestões e acompanhamento da Direção da P.M.P.D - MG.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Todos os serviços terão como base os padrões SETOP.

Pavimentação:

- Serão executados os serviços de terraplanagem compreendendo regularização de sub-leito com proctor normal para acerto e nivelamento da via.
- A pavimentação será executada em Pavimento bloco de concreto intertravado seção retangular 10x20xm e = 8 cm e Fck = 35 Mpa, assentada sobre um colchão de areia c/ E=6 cm.
- As vias a serem pavimentadas não existem passeios, onde serão executados em bloco de concreto intertravado seção retangular 10x20xm e = 6 cm e Fck = 35 Mpa, assentada sobre um colchão de areia c/ E=6 cm, portanto nos locais das rampas de acesso as vias interceptadoras serão realizados rebaixo de meio fio e executadas no próprio piso intertravado.

Limpeza geral

- Serão retirados todos os entulhos oriundos das obras.
- Toda a mão de obra envolvida na construção deverá fazer uso dos EPI's necessária à segurança individual e coletiva.



Considerações Finais

- A obra será executada obedecendo rigorosamente aos projetos de Calçamento e Memoriais Descritivos e Especificações.
- Os materiais empregados na construção, a serem fornecidos pela construtora, serão previamente submetidos a fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, obrigando-se a construtora a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- A mão de obra a ser utilizada será também de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.
- A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais deverão ser usados em conjunto, pois se completam. A firma construtora será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo, por sua conta exclusiva a reconstrução do mesmo.
- Destina-se ainda a dissipar quaisquer dúvidas que venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo sempre as cotas indicadas em projeto.
- À firma construtora caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da entrega definitiva da obra. Excluir-se-ão da presente responsabilidade, defeitos, quebras ou falhas provocadas ou decorrente

Pedra Dourada/MG, 13 de outubro de 2021.

Marcus Paulo de Souza Lima – Engenheiro Civil
CREA: 71.191 / D